



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.02.00024/2019, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CASSETES PARA RAIOS-X E MAMOGRAFIA)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 051/2019/SML**, n. do Pregão no Licitações-e **769308**;

Considerando o Parecer Jurídico n. 404/SPACC/PGM/2019, fls. 410 a 413, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 051/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	01.536.135/0001-39
Lotes:	1 e 3
Valor Total:	R\$ 216.651,00
Valor por extenso:	DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2019.

CARLOS GUILHERME GRABNER

Superintendente Municipal de Licitação

Em substituição conforme artigo 5º da lei complementar nº 654/2017